



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pela ASSOCIAÇÃO LIRAFUT- LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC relativa aos repasses totais do ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO LIRAFUT- LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC
Rua General Osório nº 62 sala 33 – centro - Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	26/02/2017
	Funcionamento Regular – Certidão expedida	
	Relação dos repasses recebidos, identificando numero, data e valor dos respectivos documentos de crédito por fonte de recursos e rendimento financeiros auferidos	1ª PARCELA – R\$142.872,00-nº doc. 214699 – 24/03/16- fonte recurso 001- aplicações-R\$1484,51 2ª PARCELA – R\$ 47.338,66 - nº doc.214699-21/07/16- fonte recurso 001 R\$9.050,00- nº doc.214699-03/08/16-fonte recurso 001 R\$47.338,670-nº doc.214699-03/08/16-fonte recurso 001 R\$47.338,67-nº doc 214699-09/08/16- fonte recurso 001 3ª PARCELA R\$43.039,00- nº doc. 214699-11/10/16- fonte de recurso 001 R\$43.039,00-nº doc.214699-28/10/16- fonte de recurso 001
	Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	Prestação de contas 1ª parcela–05/07/2016 Prestação de Contas 2ª parcela-05/10/2016 Prestação de Contas 3ª parcela-16/01/2017
	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	1ª parcela R\$ 142.872,00 2º parcela R\$ 151.066,00 3ª parcela R\$ 86.078,00
	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	1ª parcela – devolução rendimentos de aplicação financeira – R\$1.484,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
GABINETE

	As atividades foram desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, com exposição das razões da não consecução ou na extrapolação das metas pactuadas.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e regulamentação pertinente ao objeto do convênio, atendendo as metas de atendimentos pactuadas.
	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio
	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.	A entidade procedeu a contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos pela Lei Federal nº8.666/93, e alterações	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.
	Finalidade Estatutária	Difundir conhecimentos sobre as regras do futebol entre os associados, para pessoas e instituições interessadas, difundir a prática da arbitragem de futebol entre os associados, compreendendo a arbitragem em competições oficiais e amadoras, promover e incentivar a realização de festas, excursões, jogos e outras atividades recreativas, esportivas, educacionais e culturais, prestar serviços e assistências que sejam imprescindíveis ao atendimento do interesse do associado, relacionar-se com demais entidades públicas ou privadas a fim de integrar-se na realidade desportiva brasileira
	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 2016 para a prática do Futebol Amador no Município de Mauá de acordo com Plano de Gestão apresentando.
	Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio



Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo que os encargos estão regulares.
Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 11578/17 vol 01 ao 12
Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O convênio/repasse de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.
A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob-responsabilidade do Drº Adriano Paciente Gonçalves CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas os Srs Secretários: Srº. Erisson Miranda Pessoa, CPF 248.690.298-80 Srª Magda Cristina de Souza Cunha CPF140..220.278-43 Srº Dario Duarte Coelho CPF 107.599.518-37

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 380.016,00 (trezentos e oitenta mil reais e dezesseis centavos) e ocorreu devolução de aplicações financeiras de R\$ 1.484,51 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo recursos aplicados pela Entidade a quantia de R\$2.782,65 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 28/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº11.578/2015 volumes 01 ao 12. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 16 de março de 2017.


SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer